



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.365, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina de ELZA DOS SANTOS a Rotatória localizada na Avenida Dr. Antonio Pinheiro Júnior.**

(Projeto de Lei nº 104/2020, de autoria do Vereador Professor Everton Chinaqui)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

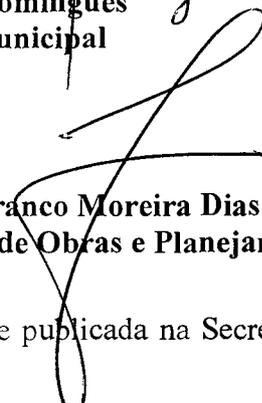
Art. 1º Fica denominada de ELZA DOS SANTOS a Rotatória localizada na Avenida Dr. Antonio Pinheiro Júnior, que dá acesso à Estrada José Benedito Marcondes Vieira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2020.

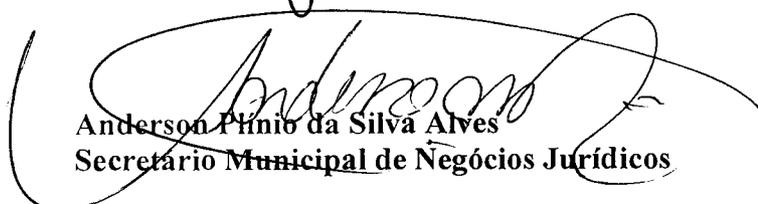


**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2020.



**Anderson Pinho da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**